



Comitê de Priorização do Primeiro Grau
Ata de Reunião Extraordinária

Data: 07/06/2017

Local: Salão Nobre da Presidência

Presenças:

Desembargadora **Beatriz Renck**, Presidente do TRT da 4ª Região;

Desembargador **João Pedro Silvestrin**, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região;

Membros titulares: Juiz do Trabalho **Tiago Mallmann Sulzbach** e o servidor **Ruy Bittencourt de Almeida Neto**;

Membros suplentes: Juiz do Trabalho **Clocemar Lemes Silva** (coordenador) e os servidores **Leandro Ribeiro Rucks** e **Luiz Eduardo de Freitas**;

Representante AMATRA IV: Juíza do Trabalho **Carolina Hostyn Gralha Beck**;

Representante SINTRAJUFE-RS: servidor **Cristiano Bernardino Moreira**.

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Hora de início: 11h

Hora de término: 12h15min

Aos sete dias do mês de junho do ano de 2017, às 11 horas, no Salão Nobre da Presidência, ocorreu reunião extraordinária do Comitê de Priorização do Primeiro Grau, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Clocemar Lemes Silva, conforme registro que segue: Dr. Clocemar iniciou a reunião dizendo que o seu objetivo é apresentar e debater com a Administração do TRT da 4ª Região a necessidade de redução do horário de atendimento, especialmente nas unidades judiciárias do primeiro grau. Apresentou dados estatísticos que demonstram melhora no desempenho das varas do trabalho de Porto Alegre durante a redução no horário de atendimento. Passou a palavra aos diretores de secretaria presentes, Luiz Eduardo de Freitas e Leandro Ribeiro Rucks, para que apresentassem as razões e os argumentos do Comitê favoráveis à redução. Luiz Eduardo iniciou dizendo que não se trata de tema desconhecido, já abordado em outras oportunidades. Relatou que a composição anterior do Comitê elaborou uma proposta de redução do horário,

arquivada em razão da redução ocorrida no ano passado, decorrente do corte orçamentário sofrido pela Justiça do Trabalho. Informou que a atual composição do Comitê trabalha na formulação de nova proposta, por entender que se trata de medida urgente e indispensável ao bom funcionamento do trabalho nas unidades judiciárias. Apresentou dados estatísticos requeridos à Corregedoria, que comparam a quantidade de alvarás, despachos e mandados expedidos pelas trinta varas do trabalho de Porto Alegre durante o período de redução do horário (maio a setembro de 2016) com o mesmo período em 2015. Os dados demonstram a produção de mil alvarás, quinze mil despachos e três mil mandados a mais no período da redução, conforme documento anexo. Aliada a isso, existe toda a dificuldade de reposição de servidores, o que demanda melhor organização das rotinas de trabalho. Também soma-se como argumento a diminuição no número de processos físicos em tramitação, que resulta em menos atendimentos presenciais. O aumento na tramitação de processos eletrônicos implica em maior concentração dos servidores, que fica prejudicada quando o servidor precisa interromper constantemente o trabalho para atender o balcão. Relatou que o Vice-Corregedor, Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo, constatou essa realidade e solicitou a coleta de dados nas unidades de Porto Alegre, com o objetivo de verificar qual faixa de horário seria a mais adequada, caso reduzido o horário. Apresentou o resultado da pesquisa efetuada pelo Comitê em 2015, na qual foram coletados dados em seis unidades judiciárias (três no Interior e três em Porto Alegre), contabilizando a quantidade de atendimentos por faixa de horário. O resultado demonstrou que a faixa de horário das 17h às 18h foi a que contou com o menor número de atendimentos, seguida da faixa de horário das 12h às 13h. Relatou que a Dra. Andréa Nocchi sugeriu uma reunião prévia com a Administração para saber o seu posicionamento sobre o assunto, antes de realizar qualquer encaminhamento. Finalizou a apresentação inicial dizendo que a necessidade de produzir mais e melhor com menos recursos faz com que o Comitê recoloca em pauta a discussão sobre a redução do horário de atendimento externo. Leandro aduziu que a redução do horário afeta positivamente as finanças do Tribunal, pois implica em redução de gastos e demonstra melhor

gestão dos recursos públicos. Desa. Beatriz questionou, inicialmente, como está o atendimento presencial nas varas do trabalho considerando o avanço do PJe-JT. Leandro respondeu que o número de atendimentos presenciais foi reduzido e houve desvio desses atendimentos presenciais para o telefônico e para a Central de Atendimento ao Público – CAP. Apesar disso, o trabalho da secretaria está cada vez mais exigente e complexo, demandando maior concentração dos servidores. Desa. Beatriz perguntou se os atendimentos presenciais são apenas em relação a processos físicos ou eletrônicos, pois tem a informação de que os atendimentos presenciais referentes a processos eletrônicos são prestados pela CAP. Luiz Eduardo explicou que a CAP faz um filtro nos atendimentos. Estimou que, sem esse filtro, não haveria sido constatada redução no atendimento presencial. As questões que envolvem o mérito do processo são direcionadas pela CAP às unidades judiciárias. Desa. Beatriz questionou se apenas as partes buscam o atendimento físico no balcão, por acreditar que os advogados façam a consulta dos processos eletrônicos via sistema. Luiz Eduardo e Leandro responderam que existem advogados que procuram o atendimento presencial relacionado a processos eletrônicos por estarem acostumados, tratando-se de questão cultural. Desa. Beatriz disse que sempre foi simpática à redução do horário de atendimento, mas o problema é a decisão do STF que, no ano passado, determinou que os Tribunais se abstivessem de reduzir o horário de atendimento, mesmo com o corte orçamentário. Por essa razão, não vê como reduzir o horário e ter a decisão cassada pelo STF. Além disso, é sabido que a advocacia é contra a redução do horário e que esse posicionamento é uma diretriz institucional da OAB nacional. Relatou que já conversou com a advocacia a respeito da necessidade de redução, mas não há avanço no diálogo, uma vez que são contrários. Relatou que, após o Tribunal ter sido intimado da decisão do STF, teve a iniciativa de iniciar o projeto de digitalização de processos físicos, para tentar reduzir ao máximo a tramitação desses feitos nas unidades judiciárias, o que contribui com o trabalho, por reduzir a necessidade de operação em dois sistemas (inFOR e PJe-JT), bem como contribui com a redução dos atendimentos presenciais. Des. Silvestrin sugeriu que a Administração converse com OAB-RS, AGETRA e SATERGS para

que recomendem aos advogados que evitem atendimentos presenciais na faixa de horário das 17h às 18h, expondo os argumentos citados nesta reunião, especialmente o aumento na produção das unidades, argumento que vai ao encontro dos interesses da advocacia. É necessário montar uma estratégia. Desa. Beatriz disse que se trata de uma questão de honra da advocacia e, mesmo apresentando esses argumentos, eles não aceitam. Trata-se de corporativismo. Por isso acha boa a ideia apresentada pelo Vice-Presidente, de tentar um convencimento, sem redução formal. Dra. Carolina defendeu que se busque um diálogo franco, partindo de outro patamar, que é a insatisfação da advocacia com a demora no cumprimento de atos processuais. Apresentar dados que demonstram aumento da produtividade pode atrair a simpatia e a concordância da advocacia com a redução do horário, pois vai ao encontro dos interesses deles. Desa. Beatriz pontuou que, em relação à redução no horário inicial de atendimento, a advocacia é contrária porque existem casos de advogados que atuam sozinhos e se deslocam à Justiça do Trabalho, vindos muitas vezes do interior do Estado, para comparecer em audiências no início da manhã e tem que esperar até o horário de abertura para poder ser atendido. Disse que, sobre esse aspecto, concorda com a advocacia, pois sabe que falta bom senso em algumas unidades, que se recusam a abrir uma pequena exceção nesses casos pontuais. Em relação à proposta de encerramento do horário de atendimento para às 17h, o problema ocorre em relação ao cumprimento de prazos em processos físicos, o que ocorre às 18h. Em Porto Alegre, o problema não acontece, por conta da existência do Protocolo Geral, mas essa redução não é viável nas unidades do interior do Estado. Esses dois problemas já foram enfrentados quando da redução do horário ocorrida no ano passado. Soma-se a esses obstáculos, a bandeira nacional da OAB contra a redução do horário de atendimento. Disse que fez tudo o que podia no ano passado quando da redução do horário por conta do corte orçamentário, mas o diálogo é difícil pois a posição contrária vem da OAB nacional. Cristiano opinou que os dados são um argumento que talvez faça a diferença nas tratativas. Sugeriu que a estratégia do convencimento parta da premissa do ganho (produtividade) ao invés da perda (redução no horário). Para isso, sugeriu a

realização de reuniões e campanhas de conscientização, com o auxílio da Secretaria de Comunicação Social do Tribunal. Dr. Tiago sugeriu que seja feita uma proposta de experiência junto à advocacia, pelo prazo de seis meses, recomendando aos advogados que não busquem o atendimento no período entre 17h e 18h. Não haveria proibição, mas sim recomendação. O objetivo é que a própria advocacia perceba, aos poucos, que não há necessidade do horário de atendimento ampliado, bem como perceba o aumento da produtividade conferido. Decorrido o prazo, o Tribunal pode reavaliar a questão com a advocacia e tentar uma redução formal do horário. Desa. Beatriz concordou com a sugestão e complementou que também deve ser utilizado como argumento a falta de servidores e as dificuldades com reposições por conta da questão orçamentária. Ruy relatou que, no âmbito do Comitê de Priorização do Primeiro Grau, as entidades representativas AMATRA IV, CODITRA e SINTRAJUFE-RS foram consultadas e são favoráveis à redução do horário. Opinou que seria de bom tom alguma garantia de que haverá atendimento ao advogado que comparece à Justiça do Trabalho no início da manhã para comparecimento em audiências, caso reduzido o horário inicial de atendimento. Desa. Beatriz concordou, dizendo que o Tribunal também deve fazer a sua parte para garantir um bom termo na negociação. Dr. Cloceimar demonstrou preocupação porque sabe que alguns colegas não irão aceitar. Desa. Beatriz disse que é necessário definir inicialmente qual o período sugerido para a redução. Opinou que a redução seria melhor no horário da manhã, se levado em conta a necessidade de desempenho intelectual para o trabalho, já que as pessoas ficam mais cansadas no final do expediente. Dr. Cloceimar opinou que a campanha seja externa (advogados) e interna (Juizes) para que ambos os lados se adaptem às sugestões que serão propostas. Ruy esclareceu que o sindicato parte da premissa de que a demanda em dois sistemas e tipos de trabalho diferentes (processos físicos e eletrônicos) gera sobrecarga de trabalho. Isso foi demonstrado na pesquisa de saúde efetuada pelo Sindicato, que será entregue à Administração do Tribunal. Por isso, disse que a questão também deve ser observada do ponto de vista de reorganização das rotinas de trabalho. Dr. Cloceimar sugeriu, como forma de encaminhamento, o agendamento de

reunião do Comitê com os integrantes da Administração e advocacia para debater o assunto e propor uma experiência. Cristiano sugeriu não iniciar o debate propondo apenas uma experiência, mas sim uma redução real. Caso a proposta não seja aceita, partir para a estratégia da conscientização, sem proibição. Des. Silvestrin não acredita que a tentativa de redução será exitosa, pois a advocacia possui uma posição cômoda nesse tema, que é a decisão do STF. Por isso, opinou que o início da negociação seja a conscientização e, aos poucos, com o avanço do processo eletrônico, a questão avance para uma redução formal do horário. Desa. Beatriz disse que entendeu a sugestão do Cristiano e que não há óbice para tentar iniciar a negociação nesses termos. Ressaltou que devem ser utilizados como argumentos os dados que demonstraram o aumento da produtividade durante a redução ocorrida no ano passado, bem como a impossibilidade de reposição de servidores, que só aumenta com o contexto de aprovação da reforma da Previdência. Referiu que tentaram, por meio do Projeto Reintegrar-te, a reinserção nas Varas do Trabalho, mediante capacitação, de servidores lotados no Protocolo Geral, mas o projeto não foi exitoso. Por essa razão, focou recursos na digitalização de processos físicos. Des. Silvestrin ressaltou a necessidade de cuidado na abordagem do tema. É necessário expor as dificuldades do Tribunal. Informou que conversará informalmente com os representantes da advocacia para iniciar o convencimento. Luiz Eduardo relatou a edição de ato normativo no TRT1 que reduziu o horário para às 16h30min. Também citou que outros Tribunais encerram o horário mais cedo, aduzindo que, de alguma maneira, contornaram o problema dos prazos finais em processos físicos. A partir desses dados, sugeriu que seja debatida com a advocacia, mesmo que em momento posterior, a alteração do horário, abrindo e encerrando mais cedo, por exemplo, das 09h30min às 16h30min, com a instituição de plantão para recebimento de petições físicas, das 16h30min às 18h. Desa. Beatriz questionou se essa proposta auxilia as unidades judiciárias. Luiz Eduardo disse que o necessário é a redução em pelo menos uma hora. Leandro disse que essas questões podem ser melhor avaliadas, mas a redução é necessária. Dr. Clocezar questionou qual a proposta concreta que será levada à advocacia. Desa. Beatriz

analisou o resultado da pesquisa realizada em 2015 (documento anexo) e informou que o horário das 10h às 11h não possui poucos atendimentos. Por essa razão, tende a ser mais interessante a proposta de atendimento das 09h30min às 16h30min ou das 10h às 17h, com plantão para recebimento de petições físicas. Ruy disse que, no seu entendimento, essas propostas de conscientização ampliam o horário ao invés de reduzi-lo. Por isso, também sugeriu iniciar a negociação apresentando os argumentos tratados nesta reunião e propor a redução formal do horário. Havendo negativa dos advogados, apresentar a ideia da campanha de conscientização. Desa. Beatriz concordou com a sugestão. Para a reunião com a advocacia, deverão ser convidados os representantes da OAB-RS, AGETRA e SATERGS e colhidos dados que demonstrem o aumento da demanda processual no último triênio, a quantidade de processos físicos e eletrônicos em tramitação, o número de cargos vagos, a quantidade de pedidos de aposentarias em tramitação e qual a estimativa de servidores que já possuem os requisitos para pedir o benefício. **A reunião extraordinária do Comitê com os integrantes da Administração e advogados representantes da OAB-RS, AGETRA e SATERGS fica agendada para o dia 21 de Junho de 2017, às 17 horas, no Salão Nobre da Presidência. O agendamento da reunião e os dados requeridos serão providenciados pela AGE.** Reunião encerrada às 12 horas e 15 minutos. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e enviada eletronicamente para validação~~~~~

COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU
PESQUISA: ATENDIMENTOS PRESENCIAIS EM UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PRIMEIRO GRAU
PERÍODO APURADO: 09 A 20 DE MARÇO DE 2015

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS - 2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

HORÁRIO DE ATENDIMENTO	FREQUENTADOR					TOTAL DE FREQUENTADORES POR FAIXA DE HORÁRIO	TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO	MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO
	ADVOGADO	ESTAGIÁRIO	PARTE	PERITO	EMPRESA TERCEIRIZADA (CÓPIAS)			
10h-11h	20	1	11	2	1	35	39	3,9
11h-12h	10	0	2	3	0	15	16	1,6
12h-13h	3	0	1	0	1	5	6	0,6
13h-14h	25	3	4	3	0	35	33	3,3
14h-15h	18	12	6	1	1	38	37	3,7
15h-16h	8	5	3	0	0	16	17	1,7
16h-17h	8	2	1	2	0	13	11	1,1
17h-18h	1	1	1	1	0	4	2	0,2

TOTAL	157	159
--------------	------------	------------

MÉDIA/DIA	15,7	15,9
------------------	-------------	-------------

COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU
PESQUISA: ATENDIMENTOS PRESENCIAIS EM UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PRIMEIRO GRAU
PERÍODO APURADO: 09 A 20 DE MARÇO DE 2015

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS - 2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO	FREQUENTADOR					TOTAL DE FREQUENTADORES POR FAIXA DE HORÁRIO	TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO	MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO
	ADVOGADO	ESTAGIÁRIO	PARTE	PERITO	EMPRESA TERCEIRIZADA (CÓPIAS)			
10h-11h	64	3	14	5	4	90	122	12,2
11h-12h	33	3	6	2	1	45	47	4,7
12h-13h	15	0	3	0	0	18	20	2,0
13h-14h	40	1	4	2	3	50	64	6,4
14h-15h	56	10	6	2	0	74	89	8,9
15h-16h	46	3	6	1	1	57	61	6,1
16h-17h	41	3	3	2	1	50	56	5,6
17h-18h	41	8	0	2	1	52	54	5,4

TOTAL	436	513
--------------	------------	------------

MÉDIA/DIA	43,6	51,3
------------------	-------------	-------------

COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU
PESQUISA: ATENDIMENTOS PRESENCIAIS EM UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PRIMEIRO GRAU
PERÍODO APURADO: 09 A 20 DE MARÇO DE 2015

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS - 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO	FREQUENTADOR					TOTAL DE FREQUENTADORES POR FAIXA DE HORÁRIO	TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO	MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO
	ADVOGADO	ESTAGIÁRIO	PARTE	PERITO	EMPRESA TERCEIRIZADA (CÓPIAS)			
10h-11h	49	1	15	3	2	70	83	8,3
11h-12h	39	2	4	6	2	53	75	7,5
12h-13h	20	0	1	3	1	25	31	3,1
13h-14h	63	4	8	3	2	80	141	14,1
14h-15h	81	3	20	2	2	108	229	22,9
15h-16h	70	11	15	3	1	100	205	20,5
16h-17h	71	5	11	2	0	89	212	21,2
17h-18h	34	2	2	2	0	40	95	9,5

TOTAL	565	1071
--------------	------------	-------------

MÉDIA/DIA	56,5	107,1
------------------	-------------	--------------

COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU
PESQUISA: ATENDIMENTOS PRESENCIAIS EM UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PRIMEIRO GRAU
PERÍODO APURADO: 09 A 20 DE MARÇO DE 2015

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS - 15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO	FREQUENTADOR					TOTAL DE FREQUENTADORES POR FAIXA DE HORÁRIO	TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO	MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO
	ADVOGADO	ESTAGIÁRIO	PARTE	PERITO	EMPRESA TERCEIRIZADA (CÓPIAS)			
10h-11h	60	20	8	0	5	93	93	9,3
11h-12h	18	6	1	1	0	26	25	2,5
12h-13h	38	1	2	0	0	41	42	4,2
13h-14h	45	22	3	8	3	81	87	8,7
14h-15h	33	19	2	4	0	58	58	5,8
15h-16h	50	11	4	6	0	71	76	7,6
16h-17h	32	7	3	1	1	44	45	4,5
17h-18h	6	2	2	0	2	12	12	1,2

TOTAL	426	438
--------------	------------	------------

MÉDIA/DIA	42,6	43,8
------------------	-------------	-------------

COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU
PESQUISA: ATENDIMENTOS PRESENCIAIS EM UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PRIMEIRO GRAU
PERÍODO APURADO: 09 A 20 DE MARÇO DE 2015

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS - 26ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO	FREQUENTADOR					TOTAL DE FREQUENTADORES POR FAIXA DE HORÁRIO	TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO	MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO
	ADVOGADO	ESTAGIÁRIO	PARTE	PERITO	EMPRESA TERCEIRIZADA (CÓPIAS)			
10h-11h	38	12	9	7	2	68	76	7,6
11h-12h	19	8	0	4	4	35	40	4,0
12h-13h	20	3	6	2	3	34	37	3,7
13h-14h	29	6	6	4	0	45	52	5,2
14h-15h	43	17	4	4	0	68	72	7,2
15h-16h	35	27	1	2	1	66	70	7,0
16h-17h	22	5	3	0	0	30	30	3,0
17h-18h	9	3	0	1	0	13	13	1,3

TOTAL	359	390
--------------	------------	------------

MÉDIA/DIA	35,9	39
------------------	-------------	-----------

COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU
PESQUISA: ATENDIMENTOS PRESENCIAIS EM UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PRIMEIRO GRAU
PERÍODO APURADO: 09 A 20 DE MARÇO DE 2015

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS - 27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO	FREQUENTADOR					TOTAL DE FREQUENTADORES POR FAIXA DE HORÁRIO	TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO	MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO
	ADVOGADO	ESTAGIÁRIO	PARTE	PERITO	EMPRESA TERCEIRIZADA (CÓPIAS)			
10h-11h	45	5	9	0	2	61	61	6,1
11h-12h	41	9	4	6	3	63	63	6,3
12h-13h	27	5	4	5	2	43	43	4,3
13h-14h	41	10	7	6	0	64	64	6,4
14h-15h	43	18	7	3	1	72	72	7,2
15h-16h	52	26	5	4	4	91	90	9,0
16h-17h	35	24	4	3	3	69	69	6,9
17h-18h	22	13	1	0	0	36	35	3,5

TOTAL	499	497
--------------	------------	------------

MÉDIA/DIA	49,9	49,7
------------------	-------------	-------------

COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU
PESQUISA: ATENDIMENTOS PRESENCIAIS EM UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PRIMEIRO GRAU
PERÍODO APURADO: 09 A 20 DE MARÇO DE 2015

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS - TOTAL GERAL DAS VARAS DO TRABALHO (6 VARAS)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO	FREQUENTADOR					TOTAL DE FREQUENTADORES POR FAIXA DE HORÁRIO	TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO	MÉDIA/VT - FAIXA DE HORÁRIO	MÉDIA/VT/DIA - FAIXA DE HORÁRIO
	ADVOGADO	ESTAGIÁRIO	PARTE	PERITO	EMPRESA TERCEIRIZADA (CÓPIAS)				
10h-11h	276	42	66	17	16	417	474	47,4	7,9
11h-12h	160	28	17	22	10	237	266	26,6	4,4
12h-13h	123	9	17	10	7	166	179	17,9	3,0
13h-14h	243	46	32	26	8	355	441	44,1	7,4
14h-15h	274	79	45	16	4	418	557	55,7	9,3
15h-16h	261	83	34	16	7	401	519	51,9	8,7
16h-17h	209	46	25	10	5	295	423	42,3	7,1
17h-18h	113	29	6	6	3	157	211	21,1	3,5

TOTAL	2.446	3.070
MÉDIA/VT	408	512
MÉDIA/DIA	245	307
MÉDIA/DIA/VT	41	51

UNIDADE JUDICIÁRIA	ANO DE 2015*				ANO DE 2016*			
	ALVARÁS	DESPACHOS	MANDADOS	TOTAL	ALVARÁS	DESPACHOS	MANDADOS	TOTAL
1ª VT Porto Alegre	1.062	3.165	433	4.660	1.183	3.803	516	5.502
2ª VT Porto Alegre	1.437	3.822	638	5.897	1.419	4.013	773	6.205
3ª VT Porto Alegre	758	3.670	147	4.575	977	3.436	226	4.639
4ª VT Porto Alegre	680	4.078	160	4.918	860	3.518	182	4.560
5ª VT Porto Alegre	1.588	4.218	298	6.104	1.481	4.342	285	6.108
6ª VT Porto Alegre	1.521	3.633	619	5.773	1.609	3.733	435	5.777
7ª VT Porto Alegre	1.524	4.159	677	6.360	1.363	4.317	892	6.572
8ª VT Porto Alegre	848	2.648	359	3.855	1.212	3.612	293	5.117
9ª VT Porto Alegre	1.187	1.669	471	3.327	1.379	3.352	714	5.445
10ª VT Porto Alegre	1.346	4.527	714	6.587	1.348	4.614	849	6.811
11ª VT Porto Alegre	986	3.304	649	4.939	1.047	3.320	673	5.040
12ª VT Porto Alegre	1.210	5.079	340	6.629	1.070	5.811	338	7.219
13ª VT Porto Alegre	722	2.163	136	3.021	1.421	3.573	244	5.238
14ª VT Porto Alegre	1.477	5.523	638	7.638	1.342	5.464	650	7.456
15ª VT Porto Alegre	1.409	4.007	237	5.653	1.381	5.356	714	7.451
16ª VT Porto Alegre	1.828	6.210	650	8.688	1.306	5.986	454	7.746
17ª VT Porto Alegre	780	2.099	315	3.194	1.025	2.320	483	3.828
18ª VT Porto Alegre	411	5.890	494	6.795	643	7.601	667	8.911
19ª VT Porto Alegre	1.066	4.108	518	5.692	1.331	4.441	669	6.441
20ª VT Porto Alegre	1.203	4.165	526	5.894	924	4.046	721	5.691
21ª VT Porto Alegre	1.325	4.658	379	6.362	1.008	4.490	461	5.959
22ª VT Porto Alegre	1.214	4.737	600	6.551	1.286	5.674	600	7.560
23ª VT Porto Alegre	1.214	4.805	475	6.494	915	4.157	393	5.465
24ª VT Porto Alegre	1.167	3.194	690	5.051	1.136	4.111	363	5.610
25ª VT Porto Alegre	954	3.541	470	4.965	1.280	4.241	256	5.777
26ª VT Porto Alegre	1.371	4.586	429	6.386	1.295	4.466	727	6.488
27ª VT Porto Alegre	1.086	3.877	602	5.565	1.024	3.999	668	5.691
28ª VT Porto Alegre	1.640	3.172	462	5.274	1.187	2.530	343	4.060
29ª VT Porto Alegre	1.285	4.700	472	6.457	1.342	6.070	736	8.148
30ª VT Porto Alegre	976	4.322	281	5.579	1.571	6.966	995	9.532
TOTAL	35.275	119.729	13.879	168.883	36.365	133.362	16.320	186.047

*Documentos expedidos entre os meses de maio a setembro